

Liquiport Terminal Portuário S.A.
CNPJ/MF sob n.º 04.461.341/0008-91
NIRE n.º 32.000.324.019

RCA – ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 19 de março de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 19 [dezenove] dias do mês de março de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Liquiport Terminal Portuário S.A. ("**Companhia**"), Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 1102, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-335, Brasil.
2. **Convocação e Presença:** Presentes três membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **Sr. Aparecido Nobuo Kikugawa**, brasileiro, solteiro, administrador público, portador da cédula de identidade RG nº 6.356.663-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 228.767.418-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Sr. Tadao Cássio Kikugawa**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.847.273-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 921.329.952-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Sr. Paulo Toshio Motoki**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 369.163 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 264.604.408-91, residente e domiciliado na cidade de Brasília – Distrito Federal, todos com endereço comercial à Rua João Cachoeira nº 111, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, CEP 04535-010.
Nos termos do Artigo 17 do **Estatuto Social**, constatada a presença do quórum mínimo de três Conselheiros, a reunião do Conselho de Administração foi instalada e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, conforme estabelecido no Parágrafo 2º do referido artigo.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Tadao Cássio Kikugawa**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.847.273-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 921.329.952-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 1102, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-335, Brasil, e secretariada pela **Srta. Luiza Galimberti Quadros**, brasileira, solteira, Estagiaria de Direito, portador da cédula de identidade RG de nº 3.574.986-SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 190.433.937-97, residente, com endereço comercial à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 1102, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-335, Brasil.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) Destituição do atual Diretor Financeiro, **Sr. Érico Ferreira da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, portador carteira profissional CRC-ES nº 018893/O-3 inscrito no CPF sob o nº 134.878.147- 57, residente e domiciliado na Cidade Vila Velha – ES, com endereço comercial à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 1102, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-335, Brasil.(2) Nomeação para o cargo de

Liquiport Terminal Portuário S.A.
CNPJ/MF sob n.º 04.461.341/0008-91
NIRE n.º 32.000.324.019

Diretor Financeiro ao novo ocupante, **Sr. Pedro Arthur Sant Anna Vasconcellos da Silva**, brasileiro, divorciado, Economista, portador da cédula de identidade RG de nº 06.227.215-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 766.458.867-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 1102, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-335, Brasil. (3) Deliberar sobre a remuneração individualizada dos administradores da companhia, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76 e conforme o IN DREI 81, Anexo V (AGE, pág. 65).

5. **Deliberações:** Instalada a Reunião, os membros do Conselho de Administração, nos termos da Lei, deliberaram de comum acordo, sem ressalvas, reservas ou restrições, a eleição para a cadeira de novo Diretor Financeiro da “Companhia”:

5.1 Fica deliberada a destituição do **Sr. Érico Ferreira da Silva** do cargo de Diretor Financeiro, com a consequente nomeação do **Sr. Pedro Arthur Sant Anna Vasconcellos da Silva**, ambos acima qualificados.

O Diretor Financeiro, ora mencionado, será eleito ao mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, e serão investidos em seu cargo mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas, às fls. 4 e 5, da Reunião Do Conselho de Administração da “Companhia, Anexo I.

Portanto, atendendo ao disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da “Companhia”, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.2 Consolidação da Diretoria da Companhia.

Nome Completo	Cargo	Mandato
Eduardo Augusto Nunes	Diretor Presidente	05/03/2024 a 04/03/2027
Pedro Arthur Sant Anna Vasconcellos da Silva	Diretor Financeiro	19/03/2025 a 18/03/2028

Liquiport Terminal Portuário S.A.
CNPJ/MF sob n.º 04.461.341/0008-91
NIRE n.º 32.000.324.019

- 5.3.** Fica deliberado que a remuneração mensal dos administradores da companhia, para o exercício vigente, será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por membro, observando-se o limite máximo do montante global anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado exclusivamente para essa finalidade. A distribuição individual do valor será realizada com observância dos critérios e diretrizes previamente estabelecidos, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e as disposições contidas no IN DREI nº 81, Anexo V (AGE, pág. 65). A decisão quanto à individualização da remuneração foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da companhia e pela legislação aplicável.
- 6. Encerramento:** Nada a mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida e achada conforme. vitória , 19 de Março de 2025. Assinaturas. **Mesa:** Sr. Tadao Cassio Kikugawa – Presidente; e o Srta. **Luiza Galimberti Quadros**– Secretária. **Conselheiros presentes:** Sr. Tadao Cassio Kikugawa, Aparecido Nobuo Kikugawa e Sr. Paulo Toshio Motoki.

Certificamos que é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio

Vitória/ES, 19 de março de 2025.

Mesa:

TADAO CÁSSIO KIKUGAWA
PRESIDENTE

LUIZA GALIMBERTI QUADROS
SECRETÁRIA

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

TADAO CÁSSIO KIKUGAWA
APARECIDO NOBUO KIKUGAWA
PAULO MOTOKI TOSHIO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 19 de Março de 2025

“LiquiPort – Terminal Portuário. S.A.”

Anexo I

TERMO DE POSSE

Pedro Arthur Sant Anna V. da Silva
CPF: 766.458.867-72

LIQUIPORT- TERMINAL PORTUÁRIO S.A

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF sob n.º 04.461.341/0008-91

NIRE n.º 32.000.324.019

TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. **Pedro Arthur Sant Anna Vasconcellos da Silva**, brasileiro, divorciado, Economista, portador da cédula de identidade RG de nº 06.227.215-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 766.458.867-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, bairro Barra da Tijuca, com endereço comercial à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 1102, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-335, Brasil, declara, sob pena da lei, não estar impedido de exercer a administração da “**Companhia**”, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e toma posse do cargo de **Diretor Financeiro**, para o qual foi eleito com prazo de mandato de 03(três) anos, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração, realizado em 19 de março de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da “Companhia”.

Vitória, 19 de março de 2025.

Pedro Arthur Sant Anna V. da Silva

CPF: 766.458.867-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIQUIPORT TERMINAL PORTUARIO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19043393797	
22876741873	
26460440891	
76645886772	
79527981700	
92132995249	